



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º 024 /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **REALIZAR UM ESTUDO SOCIAL, TÉCNICO E ORÇAMENTÁRIO VISANDO À CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor a realização de um estudo social, técnico e orçamentário para viabilizar a construção gratuita de calçadas destinadas às famílias de baixa renda do município.

É sabido que a responsabilidade pela construção e manutenção das calçadas, em regra, recai sobre os proprietários dos imóveis. No entanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades financeiras que impedem a execução dessa obrigação, o que resulta na ausência de passeios públicos adequados, comprometendo a mobilidade urbana, a acessibilidade e a segurança dos pedestres.

A inexistência ou precariedade das calçadas afeta especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e indivíduos com mobilidade reduzida, que acabam sendo obrigados a transitar pela via pública, expondo-se a riscos de acidentes. Além disso, a padronização e regularização dos passeios públicos contribuem para a valorização urbana, organização da cidade e melhoria da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 25 de fevereiro de 2026

Tereza de Jesus da Silva Sousa
Vereadora - PSDB

Poder Legislativo
Santa Rita do Pardo

PROTOCOLO GERAL

N.º 038

02/03/2026

Elde

